



Município de Guairá

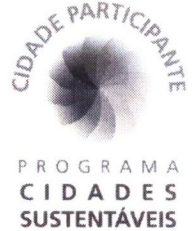
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.073, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Alice Rodrigues Caetano”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 10/09/2021, o benefício de pensão pelo falecimento do Sr. Valterson de Deus Caetano, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 2848 Professor de Educação Física 30 h – Padrão 19, Nível I-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 9339 de 18/03/2019.


Art. 2º O benefício será concedido a filha Alice Rodrigues Caetano portadora do CPF n.º 578.913.348-70, até a mesma completar 21 anos, e extinto após esta data. Com fundamento no, Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 40, §7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 (redação anterior à Emenda Constitucional n.º103/2019), Art. 9º, Inciso II, Art. 11, Inciso III, Art. 26, Inciso I, Art. 28, Inciso II, e Art. 34 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos